



## SUMÁRIO

|                                                               |   |
|---------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 148/2023.....        | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025 – DISPENSA Nº 028/2025.....   | 3 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência nº 010/2025.....            | 3 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. ADM. Nº 2151/2025-DL 028/2025..... | 3 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO CARONA Nº 007/2025.....                  | 3 |

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 148/2023

**EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 148/2023  
PROC. ADM. Nº 2181/2025 APENSO AO PROC. ADM. Nº 1986/2023**

A Prefeita Municipal de CHAPADINHA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o exercício da Autotutela Administrativa.

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a existência do Processo Licitatório nº 06/2016 para contratação do escritório JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e o Processo Administrativo nº 1986/2023 para a contratação do escritório MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, gerando uma dupla contratação.

CONSIDERANDO os serviços já realizados pelo escritório JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS na Ação Judicial nº 0073925-87.2016.4.01.3400, com os cálculos, resposta à Impugnação, pedido de expedição de precatório sobre a parcela incontroversa, etc.

CONSIDERANDO a falta de cumprimento da decisão judicial ID 2133020819 pelo MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, resultando na sentença de extinção (ID 2154194097) e na condenação do Município ao pagamento de honorários advocatícios à AGU, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa.

CONSIDERANDO que o valor da causa é de R\$ 110.202.082,18 (Cento e dez milhões, duzentos e dois mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos) calculados em 12/2016, podendo gerar um prejuízo superior à R\$ 11.020.208,22 (onze milhões e vinte mil e duzentos e oito reais e vinte e dois centavos).

CONSIDERANDO um possível prejuízo ao Erário Municipal.

CONSIDERANDO que a anulação do contrato se revela em medida de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Advocacia firmado pela Prefeitura de Chapadinho e o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados (CNPJ nº 35.542.612/0001-90).

Art. 2º. Revogar toda e qualquer procuração outorgada aos sócios do escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

Art. 3º. Determinar que a Procuradoria Geral do Município tome todas as medidas judiciais cabíveis em razão do contrato anulado.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos 05 de Maio de 2025.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO  
Prefeita Municipal



Identificador: 1073-7dbd5749fc37bac181205aedb4faf0402f0aa97c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025 – DISPENSA Nº 028/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025 – DISPENSA Nº 028/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2151/2025**

**Contratante:** Instituto de Previdência de Chapadinhã – CNPJ nº 86.792.660/0001-78.

**Contratada:** DVALONI CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 23.540.416/0001-06. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para a confecção da Avaliação Atuarial do Exercício de 2025 do RPPS do Município de Chapadinhã/MA, incluindo consultoria, elaboração de notas técnicas, fluxos atuariais, plano de amortização do déficit atuarial, DRAA e adequações legais. **Valor Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 02.23.00 – Instituto de Previdência de Chapadinhã; 09.272.0024.2109.0000 – Manutenção do Instituto de Previdência de Chapadinhã; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Vigência:** 04/04/2025 a 04/04/2026. **Assinatura:** 04 de abril de 2025.

Chapadinhã(MA), 04 de abril de 2025.

**Maria Coelho Pimentel Gomes**

Presidente do Instituto de Previdência de Chapadinhã

Identificador: 1073-4750c1e5a11de04b5b9390d0ea39dfa79fb70564

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência nº 010/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Concorrência nº 010/2025**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1052/2025**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o resultado da **Concorrência nº 010/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de uma Unidade Escolar com 08 salas de aula e demais dependências com muro no povoado Baturitê, Município de Chapadinhã/MA**, declarando como vencedora a empresa:

**BVS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 50.484.722/0001-37, tipo **EPP**, beneficiária do tratamento favorecido previsto na **LC nº 123/2006**, localizada na Rua 05, CEP: 65072-170, São Luís/MA, Telefone: (98) 98451-7807.

**Valor global homologado:** R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais).

Chapadinhã(MA), 05 de Maio de 2025.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1073-8aaa1bc8063510c11a83c95f8e12b4d532e0efd5

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. ADM. Nº 2151/2025-DL 028/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROC. ADM. Nº 2151/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação nº 028/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2151/2025, cujo objeto é a **prestação de serviços técnicos especializados para a confecção da Avaliação Atuarial do Exercício de 2025 do RPPS do Município de Chapadinhã/MA**, em favor da empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Chapadinhã-MA, 02 de abril de 2025.

**Maria Coelho Pimentel Gomes**

Presidente do Instituto de Previdência de Chapadinhã

Identificador: 1073-cda4bde40335321c30fc7190e2d6aa8da99cb5c7

TERMO DE RATIFICAÇÃO CARONA Nº 007/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**CARONA Nº 007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1335/2025**

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Chapadinhã, Sra. Nara da Silva Macedo**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente em seu art. 86, **RATIFICA**, para que surta os efeitos legais, a **adesão à ata de registro de preços (carona) nº 007/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de mobiliário e carteiras escolares**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

O valor total da contratação será de **R\$ 9.665.060,00 (Nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, e sessenta reais)**, conforme especificações e condições estabelecidas no processo originário e na respectiva ata de registro de preços.

A presente ratificação é realizada com base na legalidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, estando o





processo devidamente instruído e acompanhado dos pareceres técnico e jurídico que atestam sua regularidade.

Chapadinha/MA, 29 de abril de 2025.

**Nara da Silva Macedo**

Secretária Municipal de Educação  
Município de Chapadinha – MA

Identificador: 1852-751555769c2553eaa9ff56f1f50584234d5e0cd0

---



**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,  
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-05-06 00:09:04

